

**Ofício COMCULT 004/2022**

Guaratinguetá, 10 de março de 2022

À  
Sra Aline Carla Damásio dos Santos  
Secretária Municipal de Cultura

Considerando que o conceito de Acessibilidade é a “Possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização com segurança e autonomia, de edificações, espaços, mobiliários, vias públicas, equipamentos urbanos e transporte coletivo.” (ABNT NBR 9050:2004)

Considerando que de acordo o Decreto Federal nº 5.296/2004 as edificações devem possuir as condições necessárias para o acesso e o uso universal de todas as pessoas, principalmente aos PcD ou mobilidade reduzida;

Considerando que na data de 09 de março de 2022 tivemos um munícipe que tentou acessar o prédio da Secretaria de Cultura para acompanhar a Assembleia Geral Ordinária do COMCULT não obtendo sucesso devido ao equipamento elevatório não possuir espaçamento necessário à manobra em seu interior;

Solicito informações da Secretaria Municipal de Cultura sobre a possibilidade de intermediação com a Secretaria de Educação da mudança mensal das reuniões do COMCULT para o espaço “Centro de Capacitação e Formação de Professores” na Praça Condessa de Frontin, n.º 76 – Centro, onde atende as considerações sobre acessibilidade.

Desde já agradecemos pela oportunidade de colaboração a esta importante ação que resultará no atendimento aos munícipes acompanharem as reuniões do COMCULT.

Atenciosamente,



Milton C. Marques  
Presidente do COMCULT



*Antes de imprimir pense no seu compromisso com o Meio Ambiente e com os Custos de impressão*